



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 852/2019



**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes para implantação de uma faixa de pedestre nas travessias da Av. Ana Araújo de Castro e Av. Brasil, no bairro Jardim Itapevi.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes para implantação de uma faixa de pedestre nas travessias da Av. Ana Araújo de Castro e Av. Brasil, no bairro Jardim Itapevi.

## Justificativa

Senhor Presidente,  
Douto Plenário

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos e principalmente de pedestres. A instalação da faixa de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia da rua por parte dos moradores e frequentadores do bairro.

Além de proporcionar maior segurança, a instalação da referida faixa ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido da faixa.

Sendo assim é de premente necessidade que seja tomada as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

Segue em anexo imagem do local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de Março de 2019.

  
Yacer Issa Kourani  
VEREADOR







ATENÇÃO  
PROIBIDO O PARQUEIO DE VEÍCULOS  
NÃO É PERMITIDA A ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS



